



Rodolfo Dantas Mafaldo Pinto

Médico CRM-PB 8679

PROCESSO N°: 0800836-23.2017-8.15.0301

**AVALIAÇÃO MÉDICA**  
**PARA FINS DE BENEFÍCIO DO SEGURO DPVAT**

(Art. 31º da Lei 11.945 de 04/06/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1994)

Nome completo: Lindinaldo Soares de Almeida  
CPF: 056.014.184-03

Informações do acidente

Local: Estrada do Sítio São João, Lomial - PB

Data do Acidente: 22.01.17

Descrição do Acidente: Colisão lateral carro - moto.

Concordância com a realização da avaliação médica

Avaliação Médica

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

( Sim) Sim      ( Não) Não      ( Prejudicado)

**Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.**

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) Qual(uais) região(regiões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s)?

Lombos Inferior direito

b) As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

**Sim, as lesões são compatíveis temporalmente e com o mecanismo de trauma relatados.**

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

( Sim) Sim      ( Não)

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

a) ( ) disfunções apenas temporárias

b) ( ) dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

**Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima.**

Parestesia lumboperna e pé D.

V) Em virtude da evolução da lesão e/ou tratamento, faz-se necessário exame complementar?

( ) Sim, em que prazo:

( ) Não

**Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa do item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.**

VI) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 04 de junho de 2009, favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptíveis a tratamento como sendo gerador(es) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, afirma a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

a) ( ) Total

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa a integra do patrimônio físico e/ou mental da vítima)

b) ( ) Parcial

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima).

Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b.1 ( ) Parcial Completo.

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum seguimento corporal da vítima).

b.2 (X) Parcial Incompleto.

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) seguimento corporal da vítima).

b.2.1 (A) Informar o grau de incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com relação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

**Segmento anatômico**

**Marque aqui o percentual**

1º Lesão	<u>Diárente</u>	( ) 10% Residual ( ) 25% Leve ( ) 50% Média (X) 75% Intensa
2º Lesão		( ) 10% Residual ( ) 25% Leve ( ) 50% Média ( ) 75% Intensa
3º Lesão		( ) 10% Residual ( ) 25% Leve ( ) 50% Média ( ) 75% Intensa
4º Lesão		( ) 10% Residual ( ) 25% Leve ( ) 50% Média ( ) 75% Intensa

Observação: Havendo acordo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentado:

VII Quesitos das Partes

Quesitos do DPVAT:

- 1) A vítima já foi submetida aos tratamentos médicos capazes de minimizar o dano? É acometida de invalidez permanente?

Sim · Sim.

- 2) Em caso de invalidez permanente, esta é decorrente do acidente narrado pela parte Autora na petição inicial ou oriunda de circunstância anterior?

Sim .

- 3) Restando constatada a invalidez permanente, esta caracteriza-se como TOTAL e PARCIAL?

Parcial

- 4) Em sendo comprovada a invalidez permanente PARCIAL, é completa ou incompleta? Qual o grau apresentado?

Lesão parcial incompleta de spí direito  
mínima

Questão conforme Pg 26199672

- Sin. Remanente
- Sin. Molaria
- Pouas semanas depois do acidente
- Sem tratamento no momento
- Sem sequelas posteriores
- Já suspendido
- Ø

Ronival 26.11.19

  
Rodolpho Dantas M. Pinto  
Infectologia Clínica Médica  
CEP 50.000-000 - PB - 036-1372